



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 92, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Revogada pela [Portaria PRAM nº 95, de 27 de agosto de 2020](#)

Disciplina o retorno, gradual e planejado, das atividades presenciais da Procuradoria da República no Município de Tabatinga-AM (PRM/TAB), no contexto da pandemia relacionada à COVID-19.

~~A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~Considerando as regras estabelecidas na [Portaria PR/AM nº 82, de 14 de julho de 2020](#) (PR-AM-00041028-2020), que disciplina o retorno, gradual e planejado, das atividades presenciais da Procuradoria da República no Estado do Amazonas (PR/AM), no contexto da pandemia relacionada à COVID-19;~~

~~Considerando que, segundo boletins emitidos pela Secretaria de Saúde do Município de Tabatinga, houve redução no registro de casos e de óbitos no referido Município, comparado ao mês de maio do ano corrente, além de o sistema de saúde não estar mais em colapso;~~

~~Considerando reunião da Procuradora Coordenadora com as chefias administrativas para definição das adaptações necessárias e situação dos tereceirizados, além de reunião geral com servidores e membros, para fins de compilação de dados epidemiológicos e análise da situação de transporte para Tabatinga;~~

~~Considerando que, em relação ao acesso aéreo ao Município de Tabatinga, consta no site da Azul Linhas Aéreas frequência diária, a partir de 08.09.2020, com saída às 9h de Manaus e chegada à 11h05, em Tabatinga/AM, com escala em Tefé/AM;~~

~~Considerando que, apesar da pandemia da Covid-19 ainda ser uma realidade e da incerteza do tempo que perdurarão seus efeitos, há necessidade de retomada de parte do trabalho local na PRM-Tabatinga, especialmente pela essencialidade do Serviço de~~

~~Atendimento ao Cidadão (SAC);~~

~~Considerando o provável retorno das atividades da Justiça Federal no município de Tabatinga no mês de agosto~~

~~Considerando, finalmente, que os dados informados nos considerandos acima constam do ofício encaminhado pela Procuradora da República Coordenadora da PRM de Tabatinga, por intermédio do expediente PRM-TAB-AM-00005047/2020, que inclusive encaminhou a escala de servidores e terecirizados que atuarão em sistema de rodízio no retorno às atividades presenciais; Resolve:~~

~~Art. 1º Esta portaria disciplina o retorno, gradual e planejado, das atividades presenciais da Procuradoria da República no Município de Tabatinga (PRM/TAB), no contexto da pandemia relacionada à COVID-19, aplicando-se-lhe, no que compatível, as regras estabelecidas na [Portaria PR/AM nº 82, de 14 de julho de 2020](#) (PR-AM-00041028-2020).~~

~~Art. 2º O retorno gradual e planejado às atividades presenciais iniciará no dia 08.09.2020, com horário de expediente de 9h30 às 14h (horário de Tabatinga/AM).~~

~~§ 1º O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) funcionará presencialmente somente nas segundas, quartas e sextas-feiras, em horário diferenciado, de 10h às 13h.~~

~~§ 2º A redução excepcional do expediente da PRM de Tabatinga decorre das circunstâncias extraordinárias causadas pela pandemia de COVID-19 e não configura redução de jornada de trabalho dos servidores, que permanecerão designados para o teletrabalho, inclusive nos dias em que permanecerem escalados para o rodízio presencial na unidade.~~

~~Art. 3º O retorno gradual e planejado será executado mediante o estabelecimento de escalas entre servidores e funcionários terecirizados, considerando:~~

~~I — O trabalho presencial nos setores administrativos será realizado às segundas, quartas e sextas-feiras;~~

~~II — Um servidor ficará responsável pelo 1º Ofício;~~

~~III — Um servidor ficará responsável pelo 2º Ofício, às segundas, quartas e sextas-feiras;~~

~~IV — Um servidor ficará responsável pelo Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), às segundas, quartas e sextas-feiras.~~

~~V — O serviço prestado pelos terecirizados (limpeza, manutenção e copa) serão realizados de segunda a sexta-feira, com a presença de todos os funcionários terecirizados;~~

ressalvada a presença dos terceirizados em grupo de risco, nos termos da [Portaria PR/AM n. 82/2020](#), que devem permanecer afastados.

Parágrafo único. A escala a que se refere o *caput* deste artigo consta do Anexo I desta portaria.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da PR/AM.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo-se, enquanto perdurar os seus efeitos, as normas em contrário.

MICHELE DIZ Y GIL CORBI

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 28 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 8.](#)

ANEXO I

Escala de Servidores:

SETOR	SERVIDOR	PERÍODO DE TRABALHO PRESENCIAL
1º Ofício	Dayan Veras	Todos os dias
2º Ofício	Thiago Soares	Segundas, Quartas e Sextas-Feiras
SAC	Adelina Peña	Segundas, Quartas e Sextas-Feiras

Escala de terceirizados:

SETOR DE APOIO	TERCEIRIZADA
1º Ofício e Setor Administrativo	Elaine Monteiro
2º Ofício	Thifany Lauane
Setor Jurídico	Michele Freitas